

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JALES  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2009

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>51.327.906,92</b>		<b>54.897.750,75</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>847.333,43</b>	<b>1,65</b>	<b>927.124,78</b>	<b>1,68</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.129.171,79	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.079.674,42	6,00	3.293.865,05	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Jales, 31 de agosto de 2009.

OSMAR PEREIRA DE REZENDE  
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ ANTONIO ABRA-CRC1SP 132.628/O-0  
Contabilista CRC-Nº

LUIZ ANTONIO ABRA  
Responsável pelo Controle Interno

